

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTO CRISTO
CNPJ 87.612.818/0001-43

PORTARIA Nº. 339, DE 11 DE JULHO DE 2017.

CONCEDE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

ADAIR PHILIPPSSEN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO CRISTO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município, e de conformidade com o disposto do art. 93, 94 e 95, da Lei Municipal n.º 3.061, de 02-01-2008, e Lei Municipal n.º 3.900/2017, concede **UM PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, de valor igual a um mês de vencimento do seu cargo efetivo, acrescido dos avanços, aos seguintes servidores desta municipalidade:

-**ALINE TERESINHA HARTMANN**, Professora, matr. n.º 15596, referente ao período aquisitivo de 15-06-2015 a 14-06-2017;

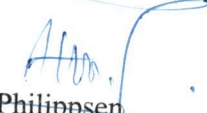
-**ANA PAULA KROETZ ARENHARDT**, Engenheira Civil, matr. n.º 118191, referente ao período aquisitivo de 19-06-2015 a 18-06-2017;

-**DENISE ANDREIA HIPPLER LUNKES**, Atendente de Creche, matr. n.º 146131, referente ao período aquisitivo de 24-06-2015 a 23-06-2017;

-**ECLEIA FATIMA CERRI BACKES**, Professora, matr. n.º 15584, referente ao período aquisitivo de 08-06-2015 a 07-06-2017;

-**EDUARDO RODRIGO BIRK**, Motorista, matr. n.º 127341, referente ao período aquisitivo de 13-06-2015 a 12-06-2017. Esta Portaria retroage e produz efeitos a contar de 01-07-2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO CRISTO, 11 DE JULHO DE 2017.


Adair Philippsen,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se,


Aline Luiza Ullmann,

Coordenadora da Administração.

Publicação: 11-07-2017.

Período: 11-07-2017 a 11-09-2017.

Local: Quadro de Publicações Oficiais da Prefeitura de Santo Cristo.